



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 370/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 211/2016-CMV**

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 4.426/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Pedro Damiano**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) De acordo com informações geradas do sítio de internet do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, existe uma ação judicial sob nº 200634000250047, objeto do Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.032308-3/DF, que resultou no pagamento de valor a menor da dívida do Município junto à Caixa Econômica Federal (Dívida do Século). Qual foi o valor pago a menor até a presente data em relação a esta dívida, em razão de medidas adotadas na mencionada ação judicial?

B) Esta ação judicial proporcionou a redução do valor da dívida ou apenas das parcelas?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, capazes de elucidar os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

C) Para a obtenção dos benefícios de redução das parcelas, o Município alegou naquela oportunidade que precisava dos recursos financeiros para realizar obras de contenção de enchentes, quais foram as obras efetivamente realizadas em razão da redução das parcelas que deveriam ser pagas naquela dívida citada?

D) Se ocorreram estas obras, quais os valores que geraram para o Município?



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Conforme informações prestadas pelas Secretarias da Fazenda, de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Obras e Serviços Públicos, os valores oriundos através da decisão liminar no Agravo de Instrumento que trouxe a redução das parcelas devidas pelo Município não se encontram vinculados a uma dotação específica, o que, inclusive, contrariaria a Constituição Federal, vez que são valores de utilização livre pelo Município.

Outrossim, diversas obras foram realizadas no período abrangido pelo lapso temporal havido entre a decisão proferida no Agravo de Instrumento e o presente momento, através de verbas próprias, tais como:

1 - foram executadas através de Convênio firmado com o Governo Federal, objeto de verba do **PAC-OGU**, duas obras identificadas como ponto crítico de inundações:

a) regularização e ampliação da travessia localizada na rodovia Comendador Guilherme Mamprim X Avenida Antônio Bento Ferraz – bairro Country Club e;

b) regularização e ampliação da travessia localizada na rodovia Flávio de Carvalho próximo ao Centro de Lazer do Trabalhador (CLT).

2- foi realizado o desassoreamento da lagoa do loteamento Fazenda Hotel São Bento do Recreio, objeto do Processo Judicial nº 1.182/2001;

Contrato nº 10-2007 – Valor de R\$ 262.970,00

3 - foram realizadas algumas obras para contenção de taludes danificados pelas águas pluviais, as quais abaixo relaciono:

- contenção e proteção da margem direita do Ribeirão Pinheiros – Vila Santana

Contrato nº 28-2007 – Valor de R\$ 93.991,50

- recuperação de rede de galeria de águas pluviais na Rua Antônio Felamingo, esquina com a Rua Clark

Contrato nº 103-2007 – Valor de R\$ 24.814,02

- muro de contenção em gabiões na Rua Ferdinando Ferraz – bairro Terra Nova e na travessia aérea sobre o Ribeirão Pinheiros localizado no Caminho de Servidão – bairro Cecap

Contrato nº 86-2010 – Valor de R\$ 218.538,09

- muro de contenção na Rua Luiz Zanivan Filho – Jardim Jurema

Contrato nº 153-2010 – Valor de R\$ 65.934,40

- muro de contenção na Avenida Mario Franco de Camargo – Jd. São Luiz

Contrato nº 77-2011 – Valor de R\$ 108.336,80



PREFEITURA DE **VALINHOS**

- muro de contenção na margem direita do Ribeirão Pinheiros, divisa com a ETE

Contrato nº 145-2011 – Valor de R\$ 135.759,00

- muro de contenção na Rua Agostinho Ramos – bairro Santa Elisa

Contrato nº 99-2012 – Valor de R\$ 195.780,99

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 29/03/2016 18:00:00

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 113/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a dívida do Município com a Caixa Econômica Federal.

Nº PROTOCOLO
00535/2016